



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ – 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº. 02/2022, de
03 de janeiro de 2022

“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado o Servidor José Luís Mola de Oliveira para exercer a função de Pregoeiro na Câmara Municipal de Fartura, conforme certificado de habilitação que será parte desta Portaria.

Art. 2º As servidoras Maria Fernanda Pereira Barreto e Andreza de Oliveira Bezerra ficam também designadas para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º Fica estabelecido que o Pregoeiro poderá convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade do objeto ou da documentação a ser apresentada, técnicos da área respectiva para auxiliar na análise das propostas e documentos.

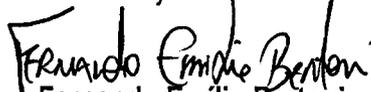
Art. 4º O Pregoeiro deverá observar as prescrições estabelecidas na legislação vigente estadual e municipal, que tratem da regulamentação sobre os pregões.

Art. 5º Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

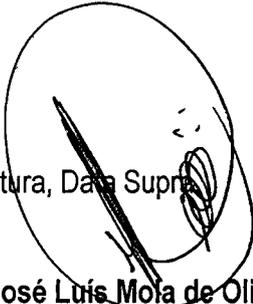
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura,
em 03 de janeiro de 2022


Fernando Emílio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra



José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-